




Deferida
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 579/21

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para reabertura dos comércios no município de Tremembé, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>355/21</u> DATA <u>19/03/21</u> DESPACHO: 
---	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antonio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para auxiliar o município a reabertura dos comércios, o qual Decreto Municipal 6.062/21 proíbe os mesmos.

Ressalto que, já foi encaminhado um ofício nº 029/21 neste mesmo sentido, o qual solicita a possibilidade da reabertura em horários flexíveis dos seguintes estabelecimentos:

- Academia;
- Lojistas;
- Escolas;
- Vendedores ambulantes;
- Lanchonetes, carrinhos de lanche;
- Bares, restaurantes, e outros necessários.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE MARÇO DE 2021.

Diego Protetor
DIEGO PROTETOR
VEREADOR